

2024; Antônio Carlos da Rosa Silva Junior, Juiz de Fora, trinta e cinco dia(s) a partir de 04 de dezembro de 2024 Prorrogação; Carolina Maria Luciano Meireles, Belo Horizonte, um dia a partir de 04 de dezembro de 2024 Prorrogação; César Rodrigues Rocha, Coromandel, um dia a partir de 03 de dezembro de 2024 Prorrogação; Claudia Andrade de Paula Pontello, Sete Lagoas, três dia(s) a partir de 04 de dezembro de 2024 Prorrogação; Cleber Ribeiro da Silva, Contagem, um dia a partir de 04 de dezembro de 2024; Debora Novaes de Faria, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 08 de dezembro de 2024; Dênia Maria Pinto da Veiga, Guaxupé, um dia a partir de 06 de dezembro de 2024; Deuseni Aparecida Alves da Costa Santana, Arinos, um dia a partir de 04 de dezembro de 2024 Prorrogação; Edna Augusta de Matos, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 12 de dezembro de 2024 Prorrogação; Heber Ferreira Bouzan, Patrocínio, quatro dia(s) a partir de 03 de dezembro de 2024; Jacqueline Oliveira Leão Ferreira, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 01 de dezembro de 2024; Jaqueline de Souza Araújo, Contagem, um dia a partir de 02 de dezembro de 2024; João Paulo Ribeiro Queiroz, Guaxupé, um dia a partir de 05 de dezembro de 2024; Juliene Chácara Miguez, Teófilo Otoni, trinta dia(s) a partir de 03 de dezembro de 2024; Kelly Guimaraes de Araujo, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 09 de dezembro de 2024; Lais Daiana Ferreira Rodrigues Faria, Belo Horizonte, um dia a partir de 05 de dezembro de 2024; Lidiane Vogel Sander Santos, Belo Horizonte, quarenta dia(s) a partir de 05 de dezembro de 2024 Prorrogação; Lívia Maria de Sá Pavan Souza, Araguari, vinte e três dia(s) a partir de 08 de dezembro de 2024 Prorrogação; Lorena Lima de Oliveira, Nanuque, trinta dia(s) a partir de 14 de dezembro de 2024 Prorrogação; Luciana Angélica Reis de Paula, Congonhas, cinco dia(s) a partir de 25 de novembro de 2024 Prorrogação; Luciana Angélica Reis de Paula, Congonhas, um dia a partir de 10 de dezembro de 2024 Prorrogação; Luciana Sousa Guimarães, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 27 de novembro de 2024 Prorrogação; Luciene de Lourdes Soares Ribeiro, Araçuaí, um dia a partir de 05 de dezembro de 2024; Ludmila Larissa Ribeiro Souto de Araujo, Jacinto, um dia a partir de 29 de agosto de 2024 Prorrogação; Marcilene de Andrade, Guaxupé, um dia a partir de 05 de dezembro de 2024; Marcos Silva Melo, Uberaba, sessenta dia(s) a partir de 09 de dezembro de 2024; Maria Antonieta Souzalemos Ferreira, Teófilo Otoni, um dia a partir de 28 de novembro de 2024 Prorrogação; Maria Bernadete Silva, Patos de Minas, quinze dia(s) a partir de 06 de dezembro de 2024 Prorrogação; Maria Celmi Pitangui do Prado, Buritis, um dia a partir de 06 de dezembro de 2024 Prorrogação; Maria de Lourdes Garcia da Silva, São Sebastião do Paraíso, um dia a partir de 09 de dezembro de 2024 Prorrogação; Maria Rosaria Vieira, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 02 de dezembro de 2024 Prorrogação; Marília Pereira de Almeida, Teófilo Otoni, um dia a partir de 05 de dezembro de 2024 Prorrogação; Marília Pereira de Almeida, Teófilo Otoni, um dia a partir de 06 de dezembro de 2024 Prorrogação; Marlene Pereira dos Santos Romão, Vazante, um dia a partir de 09 de dezembro de 2024 Prorrogação; Marsâni Patrícia Gomes, Passos, um dia a partir de 05 de dezembro de 2024; Nádia Oliveira Palazzo, Uberlândia, quinze dia(s) a partir de 05 de dezembro de 2024; Nathalia Santana Gomes, Uberlândia, um dia a partir de 06 de dezembro de 2024 Prorrogação; Olinda Batista de Andrade Teixeira, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 04 de dezembro de 2024 Prorrogação; Paula Drumond Guerra, Nova Era, um dia a partir de 28 de novembro de 2024 Prorrogação; Paulo César Teixeira, Unaí, três dia(s) a partir de 25 de novembro de 2024; Pedro Miguel de Oliveira Amaral, Igarapé, dois dia(s) a partir de 03 de dezembro de 2024 Prorrogação; Renan Faria de Souza Dias, Contagem, dois dia(s) a partir de 02 de dezembro de 2024; Roberto Rodrigues Santos, Teófilo Otoni, dois dia(s) a partir de 06 de dezembro de 2024; Rogério Souza Franco, Carlos Chagas, três dia(s) a partir de 02 de dezembro de 2024; Rogério Souza Franco, Carlos Chagas, oito dia(s) a partir de 06 de dezembro de 2024 Prorrogação; Rosemeire Aparecida da Silva Oliveira, São Sebastião do Paraíso, um dia a partir de 09 de dezembro de 2024; Sandra Mara Bócoli Silva, Muzambinho, cinquenta dia(s) a partir de 02 de dezembro de 2024 Prorrogação; Sandra Maria de Lima Starling, Belo Horizonte, um dia a partir de 04 de dezembro de 2024; Sibeli Fonseca Borges, Monte Santo de Minas, quinze dia(s) a partir de 06 de dezembro de 2024; Terezinha Estevão de Souza, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 12 de dezembro de 2024 Prorrogação; Vivian Lúcia Vieira, Belo Horizonte, um dia a partir de 28 de novembro de 2024; Walmar do Espírito Santo Aguiar Lima, Belo Horizonte, um dia a partir de 06 de dezembro de 2024.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 11/2024 - EJEF/DIRGED/GEARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 0262064-88.2024.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 6.915/PR/2024, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais e Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Abre Campo, Açucena, Aimorés, Além Paraíba, Alfenas, Almenara, Alpinópolis, Alto Rio Doce, Alvinópolis, Andrelândia, Araçuaí, Araguari, Araxá, Arcos, Baependi, Bambuí, Barão de Cocais, Barbacena, Barroso, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bicas, Boa Esperança, Bocaiúva, Bom Despacho, Bom Sucesso, Borda da Mata, Botelhos, Brasília de Minas, Brumadinho, Bueno Brandão, Buenópolis, Buritis, Cabo Verde, Caeté, Caldas, Camanduiba, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campina Verde, Campo Belo, Campos Altos, Campos Gerais, Canápolis, Candeias, Capelinha, Capinópolis, Carandaí, Carangola, Caratinga, Carlos Chagas, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Cássia, Cataguases, Caxambu, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Rio Verde, Congonhas, Conquista, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coração de Jesus, Corinto, Coronel Fabriciano, Cristina, Cruzília, Curvelo, Diamantina, Divino, Divinópolis, Dolores do Indaiá, Elói Mendes, Entre Rios de Minas, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Espinosa, Extrema, Formiga, Francisco Sá, Frutal, Galiléia, Governador Valadares, Grão-Mogol, Guanhanes, Guapé, Guaraniésia, Guarani, Guaxupé, Ibiá, Ibiraci, Ibirité, Igarapé, Iguatama, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itaguara, Itajubá, Itamarandiba, Itambacuri, Itamonte, Itanhandu, Itapagipe, Itapeverica, Itaúna, Ituiutaba, Iturama, Jaboticatubas, Jacinto,

Jacutinga, Janaúba, Januária, Jequitinhonha, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lambari, Lavras, Leopoldina, Lima Duarte, Luz, Malacacheta, Manga, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Mar de Espanha, Mariana, Mateus Leme, Matias Barbosa, Matozinhos, Medina, Mercês, Minas Novas, Mirai, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Santo de Minas, Montes Claros, Morada Nova de Minas, Muriaé, Muzambinho, Nanuque, Nepomuceno, Nova Lima, Nova Ponte, Nova Resende, Nova Serrana, Novo Cruzeiro, Oliveira, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Paraguaçu, Paraisópolis, Paraopeba, Passa Quatro, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pedra Azul, Pedro Leopoldo, Piranga, Pirapora, Pitangui, Piumhi, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pompéu, Ponte Nova, Porteirinha, Pouso Alegre, Prados, Prata, Pratápolis, Presidente Olegário, Raul Soares, Resende Costa, Ribeirão das Neves, Rio Casca, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rio Pardo de Minas, Rio Piracicaba, Rio Pomba, Rio Preto, Sabará, Sacramento, Salinas, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santa Vitória, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Domingos do Prata, São Francisco, São Gonçalo do Sapucaí, São Gotardo, São João Del-Rei, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Romão, São Sebastião do Paraíso, Senador Firmino, Sete Lagoas, Silvianópolis, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Timóteo, Três Corações, Três Marias, Três Pontas, Tupaciguara, Turmalina, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unai, Varginha, Vazante, Vespasiano, Viçosa e Visconde do Rio Branco. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, CPF, telefone/celular do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos - T007333-8
Gerente - Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

Thiago Grazziane Gandra
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO
Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE TABELIONATOS E DE REGISTROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Cumprimento Provisório de Sentença nº 1.0000.16.097735-1/005, proposto por Aline de Castro Brandão Vargas, que concedeu parcialmente a tutela de urgência requerida, a EJEJ informa que a candidata Aline de Castro Brandão